REQUERIMENTO Nº 068/2020

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito de Rio das Ostras, senhor Marcelino Carlos Dias Borba, que informe quais as providências foram adotadas para sanar os apontamentos do TCE/RJ no que tange ao Processo n° 237.169-2/2018.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

EXPEDIENTE

EM: 16 DEZ. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de supostas irregularidades.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3°, II do Regimento Interno:

> ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
>
> (...)
>
> §3° - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
>
> II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador